



Ministério da Educação

AVISO DE LICITAÇÃO

PROJETO DE APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DO NOVO ENSINO MÉDIO

ACORDO DE EMPRÉSTIMO Nº 8812-BR E 8813-BR

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 11/2021/SEB/DPD/COGEM

SERVIÇO DE CONSULTORIA INDIVIDUAL (PESSOA FÍSICA)

OBJETO: SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE CONSULTOR INDIVIDUAL ESPECIALISTA PEDAGÓGICO NO ÂMBITO DO PROJETO DE APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DO NOVO ENSINO MÉDIO.

1. O Ministério da Educação (MEC), por meio da Secretaria de Educação Básica (SEB), firmou Contrato de Empréstimo com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD (Banco Mundial) para o Projeto de Apoio à Implementação do Novo Ensino Médio. Esse projeto tem como objetivo apoiar a implementação da reforma do ensino médio e aumentar o índice de desenvolvimento da educação básica nas escolas do programa de fomento ao ensino médio em tempo integral.

2. Os Serviços de Consultoria Individual (Pessoa Física) compreendem: **ESPECIALISTA PEDAGÓGICO NO ÂMBITO DO PROJETO DE APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DO NOVO ENSINO MÉDIO** e terá como algumas das atividades: (I) Assessorar as Secretarias Estaduais de Educação em ações voltadas para a implementação do Novo Ensino Médio, considerando as características e necessidades locais; (II) Promover a articulação entre o MEC, Secretarias Estaduais de Educação e Consed nas ações no âmbito do Novo Ensino Médio; (III) Disseminar boas práticas de referências internacionais e/ou nacionais para melhoria da aprendizagem no Ensino Médio.

3. A Secretária de Educação Básica, do Ministério da Educação, convida Consultores Individuais (Pessoa Física) qualificados e elegíveis a manifestarem interesse em relação à prestação dos serviços solicitados. Os Consultores (Pessoa Física) interessados deverão apresentar currículo demonstrando que possuem qualificações acadêmicas e experiência profissional relevantes para execução dos serviços, conforme o **item 6 do Termo de Referência**. Os currículos deverão ser detalhados permitindo a contagem de tempo de experiência e as qualificações acadêmicas, incluindo cursos de capacitação, treinamentos, a identificação das atividades realizadas e correlatas ao Termo de Referência, para permitir uma adequada análise por parte da Comissão de Avaliação.

3.1 Para a posição de Especialista Pedagógico está disponível 3 (três) vagas, 1(uma) para cada Secretaria Estadual de Educação a seguir: **Amazonas, Bahia e Santa Catarina**.

3.2 O interessado em se candidatar à consultoria poderá manifestar interesse em um ou mais vagas e indicá-los no momento de sua candidatura.

4. A Manifestação de Interesse não pressupõe qualquer compromisso de contratação. O Consultor Individual será selecionado de acordo com os procedimentos constantes nos itens 7.36 a 7.37 (a) da Seção VII – Métodos de seleção aprovados: Serviços de Consultoria, e devem atentar às regras de elegibilidade constantes nos itens 3.21 a 3.24 da Seção III – Governança do Regulamento de Aquisição do Banco Mundial (julho/2016), http://pubdocs.worldbank.org/en/867851494352635354/pdf/Regulamento0de0tos0de0Investimento_1.pdf.

5. Este Aviso de Manifestação de Interesse e a versão do Termo de Referência encontram-se disponíveis no endereço eletrônico: **acesso à informação - editais**, por meio do link: <https://www.gov.br/mec/pt-br/acesso-a-informacao/editais>. Os Consultores Individuais interessados poderão obter informações adicionais na Unidade de Gestão de Projeto da Coordenação-Geral de Ensino Médio (COGEM), da Diretoria de Políticas e Diretrizes da Educação Básica (DPD), das 8:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, por meio do telefone: +55 (61) 2022 8305/2022 8329 ou pelo e-mail: selecaonovoensinomedio@mec.gov.br.

6. As Manifestações de Interesse deverão ser **PREFERENCIALMENTE** realizadas por meio do formulário *on-line* disponível no link: <https://ee.kobotoolbox.org/x/HhWgZWBD>. Caso tenha dificuldade no preenchimento do formulário, o candidato poderá enviar o currículo para o e-mail: selecaonovoensinomedio@mec.gov.br. O e-mail deve indicar em

seu corpo ou no campo assunto, obrigatoriamente, o nº da manifestação de interesse e perfil para qual está concorrendo, a(s) unidade(s) da federação que o Candidato tem interesse em atuar caso seja selecionado e o currículo anexo em um dos seguintes formatos: odt, doc, pdf, xls, dwg ou jpg e com tamanho máximo de 10MB.

7. O período para Manifestação de Interesse é de **02/06/2021 a 21/06/2021**.

HELBER RICARDO VIEIRA

Diretor de Políticas e Diretrizes da Educação Básica



Documento assinado eletronicamente por **Helber Ricardo Vieira, Diretor(a)**, em 02/06/2021, às 09:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2685718** e o código CRC **20251398**.

Referência: Processo nº 23000.013752/2021-79

SEI nº 2685718